

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objeto a análise prévia e condições de viabilidade para eventual e futura aquisição de materiais para reposição do estoque do almoxarifado que visa atender as necessidades desta Casa Legislativa. A aquisição está amparada nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133 de 2021.

Este Estudo Técnico Preliminar indica a necessidade para a aquisição do objeto acima identificado, visando torná-lo viável e célere. Sendo assim, a análise de viabilidade técnica e legal para a mencionada compra faz necessária para atender a demanda deste Poder Legislativo.

2. Necessidade da Contratação

O Departamento de Almoxarifado da Câmara Municipal de Sete Lagoas-MG tem, por fim, precípuo definir, analisar, manter e priorizar o funcionamento desta Casa Legislativa, bem como os demais gabinetes dos Vereadores disponíveis nesta Casa Legislativa. Cabe-lhe, também, desenvolver e viabilizar novas soluções, zelando sempre pelo bom funcionamento, alicerçando, assim, o exercício da atividade legislativa e, por conseguinte, a entrega da proposta de valor desta instituição.

Assim, diante das recentes modificações ocorridas, tanto na infraestrutura da edificação (criação de novos departamentos e unidades operacionais como Procon, CAC, entreposto da Delegacia de Assistência à Mulher, remanejamento físico da Internet popular) como também no organograma funcional do quadro de servidores da Câmara Municipal foi constatada a necessidade imediata de aquisição de novos materiais para reposição do estoque do almoxarifado.

Importante salientar que as mudanças retromencionadas são recentes e não havia possibilidade de mensurar antecipadamente o impacto das mesmas sobre o cenário operacional já estabelecido. Em decorrência desse fato, foi necessário aguardar os alinhamentos de todas as alterações para que, então, pudéssemos calcular e dimensionar o escopo para atendimento da nova demanda observada.

Assim, realizados os levantamentos, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar, tendo como premissa o entendimento que, na condição de organização pública, a Câmara Municipal tem o dever de atuar em estreito relacionamento com as políticas definidas pelo Governo Federal Brasileiro e, no que se refere à Gestão de Materiais, os princípios e fundamentos formulados pelo Governo têm como sustentação a utilização dos recursos que garantam a continuidade dos serviços prestados, os quais são uma necessidade fundamental para a existência, não só desta, como de tantas outras instituições, sejam elas de caráter público ou privado.

3. Requisitos da Contratação

A aquisição dos materiais envolve requisitos que visam garantir a qualidade, a legalidade e a transparência do processo.

Em razão disso, é fundamental que a empresa contratada possua capacidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, além da técnica e econômico-financeiro. Por conseguinte, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade; responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no documento que o demandar, o objeto com avarias ou defeitos; Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação; Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se necessário.

O cumprimento de todas as obrigações legais não apenas protege os direitos dos fornecedores, mas também resguarda esta Casa Legislativa de potenciais litígios e sanções.

A seleção do fornecedor deve ser feita por meio de procedimentos competitivos e transparentes, que permitam a participação de diferentes fornecedores e garantam a escolha da proposta mais vantajosa para esta Casa Legislativa. A abordagem transparente, impessoal e bem definida desde o início do processo de aquisição contribui para a eficácia da parceria entre este Poder Legislativo e o(s) fornecedor(es), garantindo-lhes a entrega do objeto com qualidade e o uso responsável dos recursos públicos.

4. Estimativa da(s) Quantidade(s)

Com base em estudo técnico efetuado e que faz parte integrante desse documento, o presente exercício financeiro obedecerá aos mesmos moldes conforme discriminado abaixo:

DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE	QUANTIDADE	UN
LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS	200	UN
PILHA ALCALINA TAMANHO AA – MARCA REFERÊNCIA DURACELL	1000	UN
PILHA ALCALINA TAMANHO AAA – MARCA REFERÊNCIA DURACELL	1000	UN
RÉGUA EM POLIESTIRENO CRISTAL 30 CM	400	UN
PAPEL HIGIÊNICO ROLO GRANDE – FOLHA DUPLA EXTRA BRANCA 100% CELULOSE – 250M X 10 CM (Medidas mínimas)	2400	RL
SABÃO EM PÓ 800 GRS.	720	UN
PANO DE PRATO – TAMANHO MÍNIMO 75 X 45 CM	500	UN
PANO DE CHÃO 100% ALGODÃO – TAMANHO MÍNIMO 80 X 50 CM	500	UN
CANETA CORRETIVA 9mm	240	UN
MOLHADOR DE DEDOS 12g	200	UN

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha do Tipo de Solução a Contratar

A Lei nº 14.133 de 1º/04/2023, a conhecida Lei de Licitações e Contratos Administrativos, prevê em seu art. 18, inciso VI, a necessidade de realização de pesquisa de preço nos estudos preliminares para fins de estimar o valor da aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

Os parâmetros a serem utilizados para essa pesquisa estão definidos no Decreto Municipal nº 6.943 de 14.02.2023, que “Dispõe sobre o Procedimento Administrativo para a Realização de Pesquisa de preços para Aquisição de Bens e Contratação de Serviços em Geral, no Âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional de Sete Lagoas”, em seu art. 5º.

Considerando as características de utilização, as quantidades necessárias às instalações informadas e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção é a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública **está na efetiva aquisição dos objetos** discriminados nesse documento de formalização, assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Salienta-se que esta solução tem sido utilizada no último pleito e tem se mostrado mais eficiente e eficaz no atendimento das necessidades deste Poder Legislativo até o momento, sendo passível de análise quando se utilizar de outra solução mais vantajosa para esta Casa Legislativa no mercado.

O mercado atualmente oferece uma ampla gama de fornecedores capazes de atender aos requisitos exigidos para a aquisição do objeto que ora se pretende adquirir de forma a atender as necessidades desta Casa Legislativa. O que incentiva a concorrência e a possibilidade da escolha da solução mais adequada e vantajosa para atender as necessidades mencionadas.

5. Estimativa de Preços

A estimativa da despesa para esta contratação, nesta fase, foi obtida por meio de pesquisa no PNCP (Portal Nacional de contratações Públicas) e diretamente a fornecedores cujo objetivo social é condizente com o objeto que por ora se pretende adquirir, conforme faz prova a fonte de pesquisa que instrui este Estudo Técnico Preliminar, cujas contratações ocorreram a menos de um ano.

Em razão disso, a busca direta junto a fornecedores foi uma medida necessária para garantir que as propostas recebidas refletissem precisamente as particularidades requeridas em questão. A especificidade do objeto pode resultar em uma

oferta limitada no PNCP, tornando essencial explorar alternativas fora da plataforma para garantir a obtenção do melhor produto alinhado com as necessidades específicas do órgão.

A escolha de determinados fornecedores para apresentar orçamento está fundamentada em critérios que visam garantir a eficiência e a qualidade do processo de compra. Entre esses critérios, podem estar a reputação do fornecedor no mercado, sua capacidade comprovada de atender às necessidades específicas do contrato, histórico de entregas pontuais e a qualidade dos produtos ou serviços oferecidos.

Além disso, a escolha de um fornecedor pode estar relacionada à sua capacidade de oferecer preços competitivos, garantindo economia para esta Casa Legislativa. Dessa forma, a seleção de um fornecedor para apresentar orçamento pode ser justificada pela busca da melhor relação custo-benefício, considerando não apenas o preço, mas também aspectos como qualidade, confiabilidade e capacidade de atendimento.

Foi encaminhado pedido de orçamento para os seguintes fornecedores:

FORNECEDOR	CNPJ	OBS.
Distribuidora Oliveira	fran@toledodistribuidora.com.br	Enviou orçamento
Papelaria Rafael	rafaelpapelaria@uol.com.br	Enviou orçamento
Bikas Livraria e Papelaria	corporativo@bikas.com.br	Enviou orçamento
Santa Helena Home Shop	homeshop@santahelena.com.br	Enviou orçamento
Atacadão da Limpeza	vendas1@atacadaodalimpeza.com.br	Enviou orçamento
Minas Wipe	anderson.ssouza@yahoo.com.br	Enviou orçamento
Brumalimp	brumalimp@outlook.com	Enviou orçamento
Salus	saluscomercial4@gmail.com	Enviou orçamento
Still	comercial@sillav.com.br	Enviou orçamento
Gastronomia e Decoração	contato@gestaoderestaurantes.com.br	Enviou orçamento
Oceano	oceanob2b.com	Enviou orçamento
Toalha Show	comercial@toalhashow.com.br	Enviou orçamento
RDC Comercial	rdc@rdccomercial.com.br	Enviou orçamento
Arte Real	contato@arterealcomercial.com.br	Enviou orçamento
Kalunga	Kalunga.com.br	Enviou orçamento
Eleto Mara	contato@eletromara.com.br	Enviou orçamento
Utilidades Clínicas	orcamento@utilidadesclinicas.com.br	Enviou orçamento

Fornecedores consultados que não enviaram propostas:

Nome	Contato	Orçamento
Castanheira e Cia	castanheira@castanheira.com.br	NÃO
Foto Arte Digital	fotoartedig@yahoo.com.br	NÃO
LajiPaper	lajipaper@gmail.com	NÃO
MG Soluções BH	mgsolucoesbh@gmail.com	NÃO
Interceres	contato@interceresalimentos.com	NÃO
New Photo	newphoto@newphoto.com.br	NÃO

6. Descrição da Solução como um Todo

A solução para aquisição do objeto da pretensão contratação (materiais para reposição do estoque), que são usados nos diversos gabinetes dos parlamentares e departamentos desta Casa Legislativa, se dará por meio de aquisição para entrega em parcela única para instalação imediata, permanecendo os objetos estocados no Departamento de Material e Patrimônio.

7. Parcelamento ou não da Solução

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

A necessidade de adquirir os objetos por itens em um processo de contratação pública visa aumentar a competitividade e garantir uma maior diversidade de fornecedores concorrendo pelos diferentes aspectos do produto a ser adquirido. Ao dividir o objeto em múltiplos itens, a Administração Pública abre espaço para a participação de uma variedade maior de empresas, incluindo aquelas que podem oferecer especialização em áreas específicas ou que possuem capacidades diferenciadas. Isso estimula a concorrência saudável entre os fornecedores, incentivando-os a apresentar propostas mais competitivas em termos de preço, qualidade e condições de entrega.

Além disso, o parcelamento do objeto em itens permite que a Administração Pública tenha mais flexibilidade para adquirir partes específicas, e produto conforme suas necessidades e prioridades. Isso possibilita uma abordagem mais estratégica na aquisição, onde cada item pode ser avaliado e contratado individualmente com base em critérios como urgência, disponibilidade de recursos e capacidade de investimento. Dessa forma, a divisão do objeto em itens não apenas amplia a competição entre os fornecedores, mas também oferece à Administração maior controle sobre o processo de contratação e uma maior capacidade de adaptar-se às circunstâncias específicas de cada momento.

Assim, a adjudicação do objeto a ser adquirido será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a lotes autônomos, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

8. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

Com a adoção da solução de aquisição com entrega em única parcela, espera-se atender com eficácia as demandas destinadas aos gabinetes dos parlamentares, os quais não foram contemplados na nova estrutura administrativa, sem prejuízo para o exercício das atividades cotidianas.

Pretende-se contratar o objeto em comento pelo menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender às necessidades desta Casa, de forma eficaz e eficiente.

9. Providências para Adequação do Ambiente

Foram identificados impactos ambientais que requerem respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras buscando sanar os riscos ambientais existentes. (inciso XII, art. 7º, IN 40/2020).

Com a implementação dos processos eletrônicos, espera-se que o impacto ambiental seja nulo ao longo desta aquisição.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à Celebração do Contrato

Para garantir a eficácia na celebração e execução de contratos, serão observadas as seguintes providências a serem adotadas pela Administração previamente à formalização do contrato, com especial atenção à capacitação de servidores ou empregados para a fiscalização e gestão contratual:

1. Levantamento de Necessidades: Foi realizado um diagnóstico detalhado das necessidades que justifica a contratação, considerando os objetivos e as metas a serem alcançadas.
2. Análise de Viabilidade: Foi verificado a viabilidade técnica e econômica da contratação, incluindo a análise de mercado e a comparação de alternativas.
3. Planejamento da Capacitação: Foi verificado a capacitação dos servidores e empregados que atuarão na fiscalização e gestão do contrato. Isso inclui treinamentos sobre a legislação pertinente, normas de controle, gestão de contratos, e ferramentas de gestão.
4. Definição de Papéis e Responsabilidades: Foi estabelecido claramente as funções e responsabilidades dos servidores envolvidos na fiscalização do contrato, garantindo que haja uma distribuição adequada de tarefas.
5. Elaboração de Instrumentos de Controle: Será desenvolvido instrumentos e metodologias de controle e fiscalização que permitam monitorar o cumprimento das cláusulas contratuais, incluindo indicadores de desempenho e relatórios periódicos.



6. Criação de Protocolos de Comunicação: Foi definido canais e protocolos de comunicação entre a Administração e o contratado, como e-mails, assegurando que haja fluxo de informações e que os problemas possam ser resolvidos rapidamente.

7. Estabelecimento de Cronograma: Será criado um cronograma de atividades para a capacitação dos servidores, alinhando-o com os prazos de contratação e início da execução do contrato.

8. Monitoramento e Avaliação: Será Planejado um sistema de monitoramento e avaliação contínua da capacitação e do desempenho dos servidores no exercício da fiscalização e gestão contratual, promovendo ajustes sempre que necessário.

Essas providências são fundamentais para assegurar que a Administração esteja preparada para gerir e fiscalizar o contrato de maneira eficaz, minimizando riscos e garantindo o cumprimento das metas estabelecidas.

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com a pretendida neste instrumento.

12. Declaração de Viabilidade da Contratação

Com supedâneo em levantamentos de mercado, demanda, análises qualitativas e quantitativas, balizamento doutrinário e jurisprudencial, e especialmente quanto a eficiência qualitativa e quantitativa almejada, conclui-se pela viabilidade técnica e legal da aquisição proposta.

13. Fiscalização e Gestão do Contrato

A capacitação contínua do fiscal e do gestor do contrato é fundamental para assegurar o sucesso e a eficiência na execução de suas responsabilidades. Ambos desempenham papéis cruciais na gestão contratual, sendo o fiscal responsável pela fiscalização e acompanhamento técnico do cumprimento das obrigações contratuais, enquanto o gestor desempenha um papel estratégico na administração e coordenação global do contrato.

Entende-se não haver providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização; (inciso XI, art. 7º, IN 40/2020).

Destarte, o fiscal do contrato será o servidor Darlan Eduardo de Souza Lima, Gerente de Material e Patrimônio e a Gestora do Contrato será a servidora Gislene Abreu Moura Fraga, Diretora de Infraestrutura e Planejamento.

14. Modalidade de Licitação Adequada do Objeto

Assim, considerando que se trata de aquisição de bens comuns, sugere-se instaurar processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme Lei nº 14.133 de 2021.

15. Valor Estimado da Contratação

O custo estimado da contratação é de R\$ 80.681,60 (Oitenta mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

16 – Potenciais Impactos Ambientais da contratação e as medidas mitigatórias correspondentes

Possíveis Impactos Ambientais:

LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS:

Impactos da produção de livros físicos:

- **Desmatamento:**
A produção de papel para livros contribui para o desmatamento de florestas, afetando a biodiversidade e o ciclo do carbono.
- **Consumo de energia e água:**



A fabricação de papel e a impressão de livros demandam grandes quantidades de energia e água.

- **Emissões de carbono:**

A produção e o transporte de livros geram emissões de gases de efeito estufa.

- **Resíduos:**

O descarte inadequado de livros físicos pode gerar resíduos que contaminam o meio ambiente.

PILHA ALCALINA TAMANHO AA e PILHA ALCALINA TAMANHO AA

Impactos ambientais:

- **Contaminação do solo:**

Pilhas contêm metais pesados como chumbo, cádmio e mercúrio, que podem vazar e contaminar o solo, prejudicando a flora e a fauna locais.

- **Contaminação da água:**

A contaminação do solo pode se infiltrar nos lençóis freáticos, contaminando fontes de água potável e prejudicando ecossistemas aquáticos.

- **Impactos na saúde:**

A contaminação da água e do solo pode levar à ingestão de metais pesados por animais e seres humanos, causando problemas de saúde como danos neurológicos, renais e hepáticos.

- **Danos à biodiversidade:**

A contaminação do solo e da água pode afetar a vida selvagem, prejudicando plantas e animais.

- **Risco de incêndio:**

Em alguns casos, especialmente com baterias de íon-lítio, o descarte inadequado pode levar a incêndios em aterros sanitários, liberando poluentes na atmosfera.

Recomendações:

- **Descarte adequado:**

Sempre descarte pilhas e baterias em locais de coleta específicos, como pontos de entrega voluntária ou programas de reciclagem.

- **Logística reversa:**

Empresas produtoras e distribuidoras de pilhas são responsáveis pela logística reversa, garantindo a coleta e reciclagem desses produtos.

- **Reciclagem:**

A reciclagem de pilhas e baterias pode recuperar materiais valiosos e reduzir a necessidade de extração de novos recursos naturais.

- **Conscientização:**

É importante aumentar a conscientização sobre os impactos ambientais do descarte incorreto de pilhas e baterias, incentivando práticas de consumo mais sustentáveis.

- **Produtos mais sustentáveis:**

optar por pilhas recarregáveis e baterias com tecnologias mais sustentáveis pode reduzir o impacto ambiental.

RÉGUA DE POLIESTIRENO

Impactos ambientais na produção:

- **Uso de recursos naturais:**

A extração de matérias-primas para a fabricação das régua, como madeira, petróleo (para plásticos) ou minerais (para metais), pode levar à degradação de habitats, desmatamento e poluição da água e do solo.

- **Consumo de energia:**

A produção de réguas, especialmente as de plástico, requer energia para processos industriais, como moldagem e acabamento. Essa energia geralmente é proveniente de fontes não renováveis, contribuindo para as emissões de gases de efeito estufa.

- **Geração de resíduos:**

A produção de réguas pode gerar resíduos sólidos e líquidos, como aparas de plástico ou serragem de madeira, que podem ser descartados inadequadamente e poluir o meio ambiente.

- **Poluição do ar e da água:**

O processo de fabricação pode liberar poluentes atmosféricos e contaminantes na água, afetando a qualidade do ar e da água próximos às instalações industriais.

Impactos ambientais no transporte e embalagem:

- **Emissões de gases:**

O transporte das réguas desde a fábrica até o ponto de venda pode envolver o uso de veículos movidos a combustíveis fósseis, resultando em emissões de gases de efeito estufa e outros poluentes atmosféricos.

- **Embalagens:**

Muitas réguas vêm embaladas em plástico ou outros materiais que podem gerar resíduos adicionais, contribuindo para a poluição.

Impactos ambientais no descarte:

- **Acúmulo de lixo:**

Réguas descartadas podem acabar em aterros sanitários, ocupando espaço e, em alguns casos, liberando substâncias tóxicas no solo e na água.

- **Poluição ambiental:**

Se não forem descartadas corretamente, réguas de plástico podem levar séculos para se decompor, poluindo o meio ambiente.

Alternativas e Soluções:

- **Reutilização e reciclagem:**

Optar por réguas feitas de materiais recicláveis, como acrílico (que pode ser reciclado), e incentivando a reutilização de réguas antigas ou danificadas pode reduzir o impacto ambiental.

- **Escolha de materiais sustentáveis:**

Considerar réguas de madeira certificada de fontes sustentáveis ou materiais reciclados pode ser uma alternativa.

- **Compra consciente:**

Priorizar marcas e produtos que adotam práticas sustentáveis em sua produção e descarte pode influenciar positivamente a indústria.

Ao considerar esses impactos, a compra de uma régua de 30 cm pode se tornar uma oportunidade para refletir sobre nossos hábitos de consumo e escolher opções mais sustentáveis, minimizando o impacto ambiental.

PAPEL HIGIÊNICO ROLO GRANDE

Impactos Ambientais:

- **Desmatamento:**

A produção de papel higiênico, especialmente o de alta qualidade que utiliza fibras virgens, contribui para o desmatamento, pois árvores são derrubadas para obtenção da celulose.

- **Consumo de Água e Energia:**

O processo de fabricação do papel higiênico requer grandes quantidades de água e energia para a produção da polpa e secagem do papel.

- **Poluição:**

O branqueamento da polpa com cloro pode liberar poluentes na água.

- **Embalagens Plásticas:**

O uso de embalagens plásticas para o papel higiênico contribui para a poluição plástica, pois o plástico demora muito tempo para se decompor.

- **Descarte Inadequado:**

O descarte do papel higiênico em vasos sanitários pode causar entupimentos e, em alguns casos, liberar micro plásticos no meio ambiente.



Alternativas Sustentáveis:

- **Papel Reciclado:**
Optar por papel higiênico feito de materiais reciclados reduz a demanda por árvores e a quantidade de resíduos enviados para aterros sanitários.
- **Fibras Alternativas:**
Considerar produtos feitos com fibras alternativas à celulose, como bambu ou cânhamo, que podem ter menor impacto ambiental.
- **Redução do Consumo:**
Buscar formas de reduzir o consumo de papel higiênico, como o uso de bidês ou lenços umedecidos reutilizáveis.
- **Embalagens Sustentáveis:**
Optar por produtos com embalagens biodegradáveis ou feitas de papel.
- **Conscientização:**
Informar-se sobre as práticas de produção das marcas e escolher aquelas que demonstram compromisso com a sustentabilidade.

Dicas para uma compra mais consciente:

- **Verifique a origem da madeira:**
Se o produto for feito com madeira, procure por selos de certificação florestal, como o FSC, que atestam o manejo florestal responsável.
- **Considere o uso de materiais reciclados:**
Verifique se o produto contém materiais reciclados na sua composição.
- **Avalie a necessidade de rolos grandes:**
Refleta se a compra de rolos grandes é realmente necessária, ou se rolos menores seriam mais adequados para suas necessidades.
- **Pense na embalagem:**
Opte por produtos com embalagens mínimas ou feitas de materiais sustentáveis.
- **Priorize a qualidade:**
Escolha produtos com boa absorção e resistência, o que pode levar a um menor consumo.

SABÃO EM PÓ

Impactos na produção:

- **Recursos naturais:**
A fabricação do sabão em pó utiliza água, energia e matérias-primas, como petróleo e minerais, que podem ser recursos escassos e com impactos negativos na extração e processamento.
- **Emissões:**
O processo de produção pode gerar emissões de gases do efeito estufa e outros poluentes atmosféricos, contribuindo para a poluição do ar e as mudanças climáticas.

Impactos no uso:

- **Poluição da água:**
O sabão em pó contém surfactantes e outros produtos químicos que podem poluir rios, lagos e aquíferos, afetando a vida aquática e a qualidade da água para consumo humano.
- **Eutrofização:**
Alguns componentes do sabão em pó, como fosfatos, podem levar à eutrofização, um processo que causa o crescimento excessivo de algas e plantas aquáticas, prejudicando o ecossistema.
- **Problemas com o tratamento de água:**

A presença de resíduos de sabão em pó nas águas residuais pode dificultar o tratamento de água em estações de tratamento, exigindo processos adicionais e aumentando os custos.

- **Danos aos tecidos:**

O uso excessivo ou o enxágue inadequado do sabão em pó pode deixar resíduos nos tecidos, causando danos e desgaste precoce.

Impactos no descarte:

- **Embalagens:** A embalagem do sabão em pó, geralmente plástica, pode gerar resíduos sólidos que contribuem para a poluição do solo e a sobrecarga dos aterros sanitários.

Alternativas e dicas:

- **Produtos ecológicos:** Optar por sabões em pó com ingredientes biodegradáveis e embalagens sustentáveis.
- **Redução do consumo:** Utilizar a quantidade de sabão em pó recomendada, evitando o excesso.
- **Alternativas de limpeza:** Utilizar métodos de limpeza físicos (como varrer e aspirar) e produtos de limpeza naturais (como vinagre e bicarbonato de sódio).
- **Reciclagem:** Separar e reciclar as embalagens de sabão em pó corretamente.

PANO DE PRATO

Impactos da produção:

- **Consumo de água:**
A produção de tecidos, especialmente algodão, requer grandes volumes de água, o que pode levar ao esgotamento de recursos hídricos em algumas regiões.
- **Consumo de energia:**
A produção têxtil, incluindo o tingimento e acabamento dos tecidos, demanda muita energia, muitas vezes proveniente de fontes não renováveis, contribuindo para as mudanças climáticas.
- **Poluição da água:**
Efluentes industriais contendo corantes e produtos químicos são frequentemente descartados em rios e lagos, poluindo a água e prejudicando a vida aquática.
- **Emissão de gases de efeito estufa:**
A indústria têxtil é responsável por emissões significativas de gases de efeito estufa, devido ao transporte, produção e consumo de energia.
- **Uso de pesticidas e fertilizantes:**
O cultivo de algodão convencional pode envolver o uso intensivo de pesticidas e fertilizantes, que podem contaminar o solo e a água.

Impactos do descarte:

- **Resíduos em aterros sanitários:**
Panos de prato, especialmente os de materiais sintéticos, podem levar muito tempo para se decompor em aterros sanitários, ocupando espaço e liberando substâncias poluentes.
- **Poluição do solo e da água:**
O descarte inadequado de tecidos em aterros sanitários pode levar à contaminação do solo e da água por substâncias químicas e corantes.
- **Problemas de saúde:**
Panos de prato podem acumular bactérias e fungos, tornando-se potenciais fontes de contaminação em cozinhas.

Alternativas sustentáveis:

- **Algodão orgânico:**



Optar por panos de prato feitos de algodão orgânico reduz o uso de pesticidas e fertilizantes, além de promover a saúde do solo e da água.

- **Materiais reciclados:**

Escolher panos de prato feitos de materiais reciclados, como algodão reciclado ou tecidos de garrafas PET, ajuda a reduzir a quantidade de resíduos têxteis.

- **Panos de microfibra:**

Panos de microfibra podem ser mais eficazes na limpeza e podem ser lavados e reutilizados várias vezes, reduzindo a necessidade de comprar panos de prato descartáveis.

- **Panos de prato reutilizáveis:**

Priorizar o uso de panos de prato reutilizáveis, em vez de panos descartáveis, contribui para a redução de resíduos.

- **Lavagem e secagem adequadas:**

Lavar e secar os panos de prato em temperaturas adequadas ajuda a reduzir a proliferação de bactérias e fungos, além de aumentar a vida útil do pano.

PANO DE CHÃO

Impactos ambientais específicos:

- **Consumo de recursos naturais:**

A produção de tecidos, como algodão e viscose, requer grandes quantidades de água, terra para o cultivo e energia para processamento.

- **Poluição da água:**

O uso de corantes e produtos químicos na indústria têxtil pode contaminar rios e lagos, prejudicando a vida aquática e a qualidade da água.

- **Emissões de gases de efeito estufa:**

A produção e o transporte de panos de chão contribuem para as emissões de gases que causam o efeito estufa, agravando as mudanças climáticas.

- **Resíduos têxteis:**

Panos de chão descartados acabam em aterros sanitários, ocupando espaço e liberando poluentes no solo e na água.

- **Microplásticos:**

Alguns panos de chão, especialmente os de materiais sintéticos, podem liberar microplásticos durante a lavagem, que acabam contaminando oceanos e ecossistemas.

Alternativas sustentáveis:

- **Panos de chão de materiais reciclados ou orgânicos:**

Optar por panos feitos de materiais reciclados ou de algodão orgânico reduz a demanda por recursos naturais e a poluição.

- **Mops com refis de microfibra:**

Os mops com refis de microfibra podem ser mais eficientes na limpeza e reduzir a necessidade de panos descartáveis.

- **Lavagem adequada dos panos de chão:**

Lavar os panos de chão com menos frequência e utilizar produtos de limpeza ecológicos pode reduzir o impacto ambiental.

- **Descarte correto:**

É importante descartar os panos de chão de forma adequada, seja em locais de coleta de resíduos têxteis ou em aterros sanitários devidamente estruturados.

- **Redução do consumo:**

Adotar práticas de consumo consciente, como comprar apenas o necessário e prolongar a vida útil dos panos de chão, também é fundamental.

CANETA CORRETIVA

Impactos Ambientais da Fabricação:

- **Uso de Recursos Naturais:**
A produção de canetas corretivas, especialmente as de plástico, requer a extração de recursos naturais como petróleo, que é usado para produzir o plástico.
- **Consumo de Energia:**
A fabricação de plástico e outros componentes da caneta consome energia, contribuindo para a emissão de gases de efeito estufa.
- **Poluição:**
O processo de fabricação pode gerar poluentes atmosféricos e hídricos, dependendo das práticas da indústria.

Impactos Ambientais do Descarte:

- **Resíduos Sólidos:**
Canetas corretivas não são biodegradáveis e podem contribuir para o acúmulo de resíduos sólidos em aterros sanitários.
- **Poluição do Solo e Água:**
O descarte inadequado pode levar ao acúmulo de plástico no solo e na água, poluindo o meio ambiente.
- **Impacto na Vida Selvagem:**
A ingestão de plástico por animais selvagens pode causar sérios danos à vida selvagem.

Alternativas e Boas Práticas:

- **Canetas com Refil:** Optar por canetas com refil reduz a quantidade de plástico descartado.
- **Materiais Reciclados:** Preferir canetas feitas com materiais reciclados ou de fontes renováveis.
- **Descarte Correto:** Descartar as canetas usadas em locais apropriados para reciclagem ou em lixo reciclável, quando possível.
- **Alternativas Ecológicas:** Considerar o uso de alternativas ecológicas, como lápis com borracha ou corretivos líquidos com embalagens menores.

Ao escolher e descartar canetas corretivas de forma consciente, podemos reduzir seu impacto ambiental e contribuir para um futuro mais sustentável.

MOLHADOR DE DEDOS

Impactos Potenciais:

- **Descarte de Plástico:**
Embalagens de plástico, comuns em produtos como o molha dedos, contribuem para a poluição ambiental se não forem descartadas corretamente. O plástico pode levar séculos para se decompor e, durante esse processo, pode liberar substâncias tóxicas no solo e na água.
- **Composição Química:**
A composição do líquido ou pasta dentro do molha dedos pode conter substâncias químicas que, se descartadas inadequadamente, podem contaminar o meio ambiente.
- **Consumo de Recursos:**
A produção do molha dedos, incluindo a extração de matérias-primas e a fabricação, requer energia e recursos naturais, como água e energia elétrica.
- **Produção de Resíduos:**
O próprio uso do produto gera resíduos, como a esponja ou a embalagem, que precisam ser descartados.

Alternativas e Soluções:

- **Produtos com Menos Embalagem:**
Optar por produtos com embalagens menores ou feitas de materiais biodegradáveis pode reduzir o impacto ambiental.
- **Descarte Adequado:**
Seguir as instruções de descarte do produto e embalagem, separando corretamente os materiais para reciclagem, é fundamental.
- **Alternativas Naturais:**
Considerar alternativas ao molha dedos tradicional, como um copo com água ou um pano úmido, pode reduzir o uso de produtos com embalagens e substâncias químicas.
- **Conscientização:**
A conscientização sobre o impacto ambiental dos produtos que consumimos é importante para fazer escolhas mais sustentáveis.

Em resumo, a compra de um "molha dedos" pode ter impactos ambientais significativos, especialmente em relação ao descarte de plástico e à composição química do produto. Escolher produtos com menos embalagem, descartar corretamente e considerar alternativas mais sustentáveis são medidas que podem reduzir esses impactos.

Medidas Mitigadoras:

- **Monitoramento ambiental:**
Realizar monitoramento contínuo da qualidade do ar, água, solo e outros parâmetros ambientais para verificar a eficácia das medidas mitigadoras e identificar novos problemas.
- **Uso de tecnologias limpas:**
Adotar tecnologias mais limpas e eficientes, que reduzam a emissão de poluentes e o consumo de recursos naturais.
- **Reaproveitamento e reciclagem:**
Implementar programas de coleta seletiva, reciclagem e tratamento de resíduos para reduzir a quantidade de lixo destinado a aterros sanitários.
- **Recuperação de áreas degradadas:**
Realizar projetos de recuperação de áreas degradadas, como reflorestamento, revegetação e controle de erosão, para restaurar ecossistemas e habitats.
- **Educação ambiental:**
Promover a educação ambiental para conscientizar a população sobre a importância da sustentabilidade e incentivar práticas mais responsáveis em relação ao meio ambiente.
- **Gestão de recursos hídricos:**
Adotar práticas de uso eficiente da água, como reúso de água tratada e redução de perdas em sistemas de distribuição, além de proteger nascentes e mananciais.
- **Controle de emissões:**
Implementar medidas para reduzir a emissão de gases e poluentes, como uso de filtros, sistemas de exaustão e controle de tráfego.
- **Planejamento adequado:**
Realizar um planejamento cuidadoso do empreendimento, levando em consideração os aspectos ambientais desde a fase inicial, com a escolha de locais adequados, projetos eficientes e tecnologias de baixo impacto.
- **Envolvimento da comunidade:**
Buscar o diálogo e a participação da comunidade local nas decisões relacionadas ao empreendimento, buscando soluções que atendam às suas necessidades e respeitem o meio ambiente.
- **Reabilitação de áreas degradadas:**
Implementar medidas de reabilitação e recuperação de áreas degradadas, restaurando a paisagem e os ecossistemas.
- **Utilização de materiais sustentáveis:**
Priorizar o uso de materiais de construção com baixo impacto ambiental, como materiais reciclados e renováveis.
- **Logística reversa:**
Estabelecer sistemas de logística reversa para garantir o retorno adequado de produtos e materiais para reciclagem ou reutilização.



- **Monitoramento da fauna e flora:**

Realizar monitoramento da fauna e flora locais, adotando medidas para minimizar o impacto sobre as espécies e seus habitats.

17. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Existem recursos orçamentários e financeiros para atendimento da despesa de que trata este processo, que será realizada exclusivamente no corrente exercício (2025), constando da Lei de Diretrizes Orçamentária e da Lei de Orçamento Anual, nesta última na seguinte dotação:

Projeto/atividade: 2709 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Elemento: 3.3.3.9.0.30.16.00.00 – MATERIAL DE EXPEDIENTE

3.3.3.9.0.30.99.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

3.3.3.9.0.30.48.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

que são suficientes para fazer face à necessidade de empenho para o exercício.

Registre-se que o Plano de Contratação Anual ainda não está disponibilizado por esta Casa Legislativa para o corrente exercício, visto que a atual legislação regente das licitações públicas passou a ser aplicada de forma exclusiva a partir de 30/12/2023, razão pela qual o Plano de Contratação Anual em elaboração será aplicado para as contratações do exercício de 2025.

Sete Lagoas, 31 de julho de 2025.

DARLAN EDUARDO DE SOUZA LIMA
Gerente de Material e Patrimônio